



## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2016**

Ao décimo quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhoras, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao:-----

### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.**-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

### **A - GENERALIDADES**

#### **= ACTAS DAS REUNIÕES DE 13 E 15 DE SETEMBRO DE 2016 =**

**Foi confirmada**, unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia treze de setembro de dois mil e dezasseis a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Votação:** votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras **Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal**, e o senhor vereador **Rogério Neto**.-----

**Não participou na votação o senhor vereador Sérgio Brito pelo facto de não ter participado na reunião em causa.**-----

**Foi confirmada**, unanimidade, a aprovação da acta da reunião extraordinária realizada no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em

minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

**Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal, e o senhor vereador Rogério Neto.** -----

**Não participou na votação o senhor vereador Sérgio Brito pelo facto de não ter participado na reunião em causa.** -----

#### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de novembro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - novecentos e noventa e sete mil, dezanove euros e cinquenta e um cêntimos. -----

#### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 74/2016, de oito de novembro**, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número dezasseis, barra, noventa e nove, de vinte e cinco de janeiro, que regula o licenciamento, o funcionamento e a fiscalização do exercício da atividade das unidades privadas que atuam na área do tratamento ou da recuperação de toxicodependentes e define os requisitos a que devem obedecer as suas instalações, organização e funcionamento, clarificando a efetiva competência da Entidade Reguladora da Saúde; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 76/2016, de nove de novembro**, que aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do número quatro do artigo vigésimo oitavo da Lei da Água, aprovada pela Lei número cinquenta e oito, barra, dois mil e oito, de trinta e um de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 271/2016, de dez de novembro**, que recomenda ao governo que equipare o regime do setor público ao setor privado, em que é permitido, a quem pretender, continuar a trabalhar depois dos setenta anos de idade. -----

♦ **Regulamento n.º 1026/2016, de onze de novembro**, que aprova o Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento os Parques de Estacionamento P5, P6 e



Estacionamento à Superfície na Avenida da Liberdade, em Albufeira.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,  
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= INFORMAÇÕES =**

**Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.** -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS, GUIA FUTEBOL CLUBE E  
PADERNENSE CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta e um de outubro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a São Bartolomeu de Messines e a Lagos, pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a São Bartolomeu de Messines, e pelo Padernense Clube, para deslocação a Faro, todos no dia um de novembro corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.** -----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com**

**fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----**

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dez de novembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias de novembro corrente: -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Lagoa, no dia dezanove; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocações a Almancil e a Portimão, no dia dezanove; -----
- Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Alvor (Montes de Alvor), no dia dezanove; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação à Fusetas, no dia dezanove; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão e a Ferragudo, no dia dezanove; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia vinte; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Quarteira, no dia dezanove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Estômbar, no dia dezanove, e a Vila Real de Santo António, no dia vinte; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Ferragudo e a Tavira, no dia dezanove, e a Olhão, a Ferragudo e a Faro, no dia vinte; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Estômbar, no dia vinte; -----
- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Pragal, no dia dezanove; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Quarteira, no dia dezanove. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem**



estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO MADJIDÍ IMAMU MALLIQUI - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"A Associação Madjidí Imamu Malliqui, com sede em Albufeira, vem através dos documentos em anexo, solicitar à Câmara Municipal o apoio para a realização de um Encontro para debater assuntos de natureza religiosa e social, no Espaço Multiusos de Albufeira, para os dias 18, 19 e 20 de novembro, sendo o início do Encontro às 14h00 do dia 18 de novembro direto até ao dia 20 de novembro, com fecho às 14h00.-----*

*Considerando: -----*

- 1) A Madjidí Imamu Malliqui tem sede na freguesia e concelho de Albufeira; -----*
- 2) Que a iniciativa não tem fins lucrativos e não é aberto à população;-----*
- 3) O apoio cedido por esta edilidade revela-se imprescindível para que a entidade prossiga os seus fins estuários, entre os quais: criar ou associar-se a instituições de solidariedade social e promover atividades sociais, culturais, recreativas e beneficentes; -----*
- 4) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

*Proponho que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----*

- Disponibilização da sala A do Espaço Multiusos de Albufeira, no dia 18, 19 e 20 de novembro, para a realização do evento e isenção parcial do pagamento das taxas inerentes à utilização do espaço, ao abrigo do art.º 9.º, e do Capítulo XX do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, mediante o pagamento de*

10% previsto no referido diploma, perfazendo o valor total de 276,75 €, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/64786, na etapa n.º 8. -----

- Disponibilização de meios humanos necessários à realização do evento sem recurso a trabalho extraordinário.-----

Em tudo, deverá o requerente cumprir o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Karaté Clube de Albufeira, foi através do requerimento junto à presente, solicitado apoio para o evento acima referido, que irá realizar-se no dia 19 de Novembro de 2016, das 14:00 às 22h00, no Pavilhão Desportivo da EBSA.-----

Considerando que:-----

1. O evento contribui para a divulgação e promoção do Concelho de Albufeira a nível desportivo;-----
2. O evento contará com a participação de mais de 200 atletas de todo o país;-----
3. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;-----
4. Que é a filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso concelho em todas as faixas etárias.-----
5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho o apoio à associação através de:-----

- Cedência de 60 cadeiras e 15 mesas;-----
- Cedência de um pódio;-----
- Apoio no transporte de material através de uma carrinha com motorista no dia 18 de Novembro de Albufeira - Lagos - Albufeira - Tavira - Loulé - Albufeira. E no dia 21 de Novembro de Albufeira - Lagos - Albufeira - Tavira - Loulé - Albufeira;-----
- Cedência de aparelhagem sonora e respectivo apoio técnico no evento;-----
- Pagamento do serviço de apoio de emergência médica ao evento através da presença de uma ambulância e equipa dos Bombeiros Voluntários de Albufeira pelo valor de



340,00 Euros +IVA." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

**= APOIOS - AGDALG - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE DESPORTO DO ALGARVE  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através do documento em anexo, vem a AGDALG, Associação de Gestão do Desporto do Algarve, solicitar apoio para a realização de uma Maratona de Zumba a ter lugar no próximo dia 26 de Novembro, no Pavilhão Desportivo de Albufeira das 15h00 às 19h00. -*

*Considerando: -----*

- 1. Que esta actividade mobiliza praticantes residentes no concelho e de todo o Algarve e demonstra ser uma iniciativa pertinente do ponto de vista social e desportivo, contribuindo para o incentivo à prática desportiva.-----*
- 2. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes e associações que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----*

*Proponho que:-----*

*A Excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a AGDALG através dos seguintes meios:-----*

- Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 26 de Novembro das 15h00 às 19h00;-----*
- Cedência de aparelhagem sonora, leitor de CD e microfone sem fio e apoio técnico durante o evento;-----*
- Cedência e montagem de seis estrados (palco) da DTDEC; -----*
- Divulgação da actividade através dos meios habituais à disposição da CMA." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Pela Associação de Atletismo do Algarve, foi, através do requerimento junto ao*

presente, solicitado apoio para a utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira, para a realização de treinos de Atletismo que se realiza às terças e quintas-feiras entre as 18:00 e as 20:00 horas. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;-----
6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Albufeira para a realização dos treinos acima referidos, nos seguintes dias e horas: -----
  - Terças e Quintas-feiras entre as 18:00 e as 20:00 horas;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PATA ATIVA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
"Através do documento anexo, vem a Associação Pata ativa, solicitar apoio para realização do evento "Albufeira sem Beatas", a ter lugar no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2016, no concelho de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. A Pata Ativa é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos





*fundamentais a defesa dos animais, da natureza e a promoção de hábitos de vida saudáveis. A ação da associação baseia-se no respeito e na proteção de animais e da natureza e a propagação de modelos de vida saudáveis e sustentáveis, fomentando a cidadania ativa e participativa.*-----

- 2. Esta iniciativa terá início na praia dos pescadores e tem por objetivo a sensibilização e o apelo à mudança de comportamentos, no sentido de ser fomentada nos cidadãos uma atitude ecológica, sustentável e de responsabilidade social e cívica.*-----
- 3. O apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação Pata Ativa através do seguinte:*-----

- 1. Cedência de 50 (cinquenta) garrafas de água de 0,33cl;*-----
- 2. Cedência de 50 (cinquenta) sacos de plástico resistente, com capacidade para 30 litros;*-----
- 3. Cedência de 50 (cinquenta) pares de luvas de latex;*-----
- 4. Constituição de apólice de seguro para todos os participantes na iniciativa (aproximadamente 50 pessoas), ao abrigo do concurso em vigor."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
*"No âmbito do II "Campus" de aperfeiçoamento de treinadores e atletas de minibasquete, a realizar em Albufeira de 16 de julho a 5 de agosto de 2017, vem o Imortal Basket Club solicitar a utilização do refeitório da EB1/JI de Vale Pedras para serem servidas aos participantes as refeições que irão ser confeccionadas no exterior.* -  
*Considerando que:*-----

- 1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal;*-----
- 3. Que a Divisão de Educação e Ação Social poderá disponibilizar o espaço - refeitório escolar da EB1/JI de Vale Pedras, nos dias pretendidos;*-----
- 4. Que o Imortal Basket Club responsabiliza-se em zelar pelo espaço escolar, na sua*

*manutenção e limpeza durante a sua permanência no espaço.*-----

-----*Proponho:*-----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Imortal Basket Club na cedência das instalações do refeitório escolar da EB1/JI de Vale Pedras, de 16 de julho a 5 de agosto de 2017.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROJETO PESCADOR DE SONHOS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Vem a APEXA - Projecto Pescador de Sonhos solicitar autorização para utilizar a Sala de Reuniões do Município com o objetivo de ministrar duas Formações, uma de Português e uma de Inglês, ambas com 25h, que estão previstas para os meses de novembro e dezembro do presente ano.*-----

*Considerando:*-----

- 1. Que a APEXA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos;*-----
- 2. Que a intervenção da APEXA é de extrema importância para o desenvolvimento social local, uma vez que integra vários ateliers de ocupação e acompanhamento dos seus utentes, conseguindo assim, proporcionar resultados mais positivos às situações encaminhadas por outras entidades, nomeadamente pela Divisão de Educação e Ação Social desta Autarquia;*-----
- 3. A escassez de Instituições, no nosso concelho, cuja área de intervenção seja a deficiência;*-----
- 4. Que o Projecto "Pescador de Sonhos" pertencente à 6.ª Geração do Programa Escolhas é um programa nacional destinado a combater a exclusão social e promover a capacitação de jovens em risco, promovido pela APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, em parceria com a Câmara Municipal de Albufeira, Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), IP - Delegação Regional do Algarve, Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), IP - Direção Regional do Algarve, Guarda Nacional Republicana - Destacamento Regional de Albufeira, Agrupamento de Escolas de Albufeira, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, ZIR - Associação de Intervenção Social e Formação, Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL), Fnac Portugal e Rádio Solar;*-----



5. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões, nas seguintes datas e horários:-----*

- *Novembro - Dias 18, 25 e 30 das 19h às 22h e dias 19 e 26 das 10h às 13h (sábados);-----*
- *Dezembro - Dias 2, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 das 19h às 22h.-----*

6. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

*Proponho que:-----*

*A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a APEXA - Projecto Pescador de Sonhos na realização de duas Formações, uma de Português e uma de Inglês, através da cedência da Sala de Reuniões do Município, nas datas e horários supra referidos."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= PROTOCOLOS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 714 DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

*Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----*

*"Através de documentação anexa à presente proposta, o CNE - Agrupamento 714 de Albufeira, solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2016, que viabilize o desenvolvimento das actividades do Agrupamento.-----*

*Considerando que:-----*

1. *O Agrupamento presta um serviço de inegável valor cívico, cultural e social aos jovens do concelho de Albufeira;-----*
2. *Ao longo do seu percurso, o Agrupamento tem desenvolvido actividades que fomentam a transmissão dos valores do Escutismo, nomeadamente os da confiança, lealdade, amizade, respeito pelos outros e pela natureza, obediência, sobriedade, boa educação, entre tantos outros;-----*
3. *O Agrupamento preconiza um projeto sólido e contínuo, com grande aceitação na comunidade;-----*
4. *Actualmente, o referido Agrupamento junta um total de 107 elementos, incluindo dirigentes;-----*
5. *O Município deve apoiar projetos sólidos e coerentes, capazes de inculcar nos mais*

*jovens valores de cidadania que os preparem para uma sociedade cada vez mais exigente;* -----

6. *A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----

7. *A situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* -----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara delibere aprovar a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e o CNE - Agrupamento 714 de Albufeira, anexa à presente proposta."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de quatro mil euros.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - REQUERIMENTO DE VIRGÍLIO BARBEDO DA ROCHA PIRES - PEDIDO DE DECLARAÇÃO =**

Por Virgílio Barbedo da Rocha Pires foi apresentado um requerimento, com data de nove de novembro corrente, pelo qual solicita a emissão de declaração de não exercício ao direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Albufeira na transação comercial da fração autónoma designado por moradia, sita na Quinta Mira Sol, Canais, Concelho de Albufeira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o artigo 7001 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 4417.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

*"Face aos elementos disponíveis sobre o prédio urbano em referência, de acordo com a legislação em vigor e com as normas do IGESPAR, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do prédio em causa.** -----

**= MERCADO DE NATAL NA GUIA 2016 - PROPOSTA =**



Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta, do seguinte teor:-  
*"No âmbito da quadra que se aproxima e reconhecendo a necessidade de dar palco a muitos produtores e artesãos locais que não conseguem escoar a sua produção diretamente e que têm no Festival Al-Buhera o seu único ponto de venda durante o ano, é nossa intenção realizar um Mercado de Natal na Guia, nos dias 3 e 4 de dezembro. --- É intenção dirigir convite às IPSS do Concelho para marcarem presença e aos clubes e associações para a dinamização do local durante a sua realização. -----*

*Assim, proponho que:-----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere:-----*

- *Aprovar as Normas de Funcionamento do Mercado de Natal na Guia 2016 e respetiva ficha de inscrição." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= FARMÁCIAS - SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I. P. - ESCALA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO - ANO 2017 - PEDIDO DE PARECER - INFORMAÇÃO =**

Dos Serviços Farmacêuticos da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. foi apresentado um requerimento datado de treze de outubro último, pelo qual solicita a emissão de parecer sobre os turnos de serviço das farmácias deste Concelho, relativos ao ano de dois mil e dezassete, mediante quadro que junta e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O processo encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor:-----

*"Na sequência do solicitado pela Administração Regional de Saúde do Algarve I.P., Ministério da Saúde - Serviços Farmacêuticos, sugere-se a emissão de um parecer positivo relativo à proposta das escalas de turnos das farmácias de serviços para 2017, por parte do referido serviço de saúde, dado que em todos os dias da semana, existirá pelo menos uma farmácia de serviço."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, emitir parecer favorável. -----**

**= FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - CANDIDATURA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS (2016) - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que: -----*

*De acordo com a Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, foram transferidas para os municípios do continente as atribuições em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta. -----*

*Ainda de acordo com a Lei n.º 20/2009 são transferidas para os municípios as dotações inscritas no Fundo Florestal Permanente relativas aos Gabinetes Técnicos Florestais, sendo que a dotação orçamental disponível prevista no Plano de Atividades do Fundo corresponde a 3.400.000,00 €. -----*

*A apresentação de pedidos de apoio para funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais é realizada no âmbito de procedimento concursal, nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 77/2015. -----*

*O Município poderá beneficiar dos referidos apoios pois cumpre os dois requisitos de elegibilidade: tem um Gabinete Técnico Florestal que se encontra operacional no presente ano e possui um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) aprovado e em vigor. -----*

*Os apoios ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante máximo de 13.937,14 € por município. -----*

*De acordo com o aviso de abertura de procedimento concursal n.º 03/0122/2016, o período para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, com início no dia 07 de novembro e fim no dia 18 de novembro de 2016. -----*

*Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a candidatura para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (2016) no âmbito do Fundo Florestal Permanente." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= IMÓVEIS - AQUISIÇÃO DO ACERVO DE BENS IMÓVEIS QUE INTEGRAM A MASSA FALIDA DA FACEAL - FÁBRICA DE CERÂMICA DO ALGARVE, S.A., EM MEM MONIZ - PADERNE - MINUTA DA ESCRITURA =**

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----**

**B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= PROTOCOLOS - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =**



Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Através de documentação anexa à presente proposta, o rancho Folclórico dos Olhos de Água solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2016, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação.-----*

*Considerando que:-----*

- 1. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas;-----*
- 2. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística;-----*
- 3. A requerente é uma associação sem fins lucrativos;-----*
- 4. A associação tem vindo a acreditar-se como uma instituição multidisciplinar onde a cultura e o lazer se associam para melhor servir a comunidade, sejam os associados, seja a população concelhia e mesmo regional;-----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 6. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----*

----- **PROPONHO** -----

*Que a digníssima Câmara delibere outorgar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre o Município de Albufeira e o Rancho Folclórico dos Olhos de Água, anexa à presente proposta."-----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de mil e quinhentos euros. ---

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= HABITAÇÃO - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO SOCIAL  
- LISTA DEFINITIVA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:-----*

- a) Em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2016, a digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a Lista Provisória Ordenada dos Candidatos ao Concurso de Atribuição de 1 fogo para Arrendamento em Regime de Arrendamento Apoiado; -----
- b) Conforme estabelecido no n.º 3, do Artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social foi concedido aos interessados, o prazo de 10 (dez) dias úteis para, se pronunciarem, por escrito, sobre a classificação obtida em resultado da aplicação da matriz referida no artigo 11.º do regulamento; -----
- c) Terminou o prazo concedido e que os interessados não se pronunciaram.-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a Lista Definitiva Ordenada dos Candidatos ao Concurso de Atribuição de 1 fogo para Arrendamento em Regime de Arrendamento Apoiado, anexa;-----
2. A publicitação da Lista Definitiva nos termos previstos no n.º 2, do Artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social; "-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da lista definitiva dos candidatos a concurso nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= CLAIM - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES  
- ATENDIMENTOS REALIZADOS EM OUTUBRO DE 2016 =**

Pelo CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes foi apresentado o registo dos atendimentos realizados em outubro último, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**C - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

**= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE  
LOULÉ - INFORMAÇÕES =**

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**= PROCESSO 605/15.5T9ABF - COMARCA DE FARO - MINISTÉRIO PÚBLICO  
- ALBUFEIRA - DIAP- 1.ª SEÇÃO - INFORMAÇÕES =**





Relacionada com este assunto foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Na sequência da queixa crime contra a arguida identificado (no âmbito de uma ligação direta), em o M.P. requerer informação sobre se foi celebrado com a mesma, acordo de pagamento, se o mesmo está a ser cumprido e se perante tal acordo esta Câmara Municipal deseja ainda procedimento criminal contra a arguida. -----*

*Recolhidas que foram as informações, constata-se que, segundo os serviços, foi celebrado acordo, aprovado em deliberação de 22.05.2015, pela Câmara Municipal de Albufeira, que no entanto, não se encontra a ser cumprido. -----*

*Assim sendo, remete-se à superior consideração de V. Exa., o prosseguimento do procedimento criminal!" -----*

Esta informação fazia-se acompanhar por um ofício da Comarca de Faro, Ministério Público, Albufeira, DIAP, 1.ª Secção, datado de sete de abril último, através do qual solicita esclarecimentos relativos a um acordo de pagamento de dívidas em prestações, celebrado com a arguida Anabela Lilaia Bárbara Valente, se o mesmo se encontra a ser cumprido e se, perante o acordo celebrado, se continua a desejar procedimento criminal contra aquela. -----

Este assunto fazia-se ainda acompanhar pelas seguintes duas informações: -----

A primeira, subscrita pela senhora chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

*"Exmo. Sr. Diretor: -----*

*A presente diz respeito a queixa crime respeitante a ligação direta. -----*

*Assim sendo, remete-se para que sejam prestadas as informações solicitadas, no mais breve espaço de tempo, atendendo ao prazo conferido. -----*

*Nota - assinalou-se telefonicamente a necessidade de tratamento urgente." -----*

A segunda, com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

*"O plano de prestações aprovado em reunião de Câmara não está a ser cumprido, mais informo que a mesma não compareceu para efetuar a 1.ª prestação." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, o prosseguimento do procedimento criminal contra a arguida Anabela Lilaia Bárbara Valente, bem como do pedido cível de indemnização. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS  
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA**

**DA MOSQUEIRA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Masitrave-Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte de outubro último pelo qual se constata que todos os trabalhos realizados se encontram em bom estado de execução e conservação e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi devidamente executado, não tendo sido detetada a existência de deficiências na obra, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA  
EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO AMENDAL - PLANO  
DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Constatou-se que o plano de prevenção e gestão de RCD não foi impreso e junto as restantes peças do procedimento aprovadas em reunião de Câmara de 04/10/2016. Uma vez que o referido plano carece da aprovação da Digníssima Câmara Municipal remete-se o mesmo para os devidos efeitos."* -----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Prevenção e Gestão de resíduos de construção e Demolição nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE  
REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS EM CANAIS - PLANO DE  
SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - INFORMAÇÃO =**



Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Após análise do plano de sinalização temporária apresentado na etapa 1, informa-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado. -----*

*Tratando-se de uma empreitada adjudicada em Reunião de Câmara de 28/09/2016 e cujo PSS foi aprovado em Reunião de Câmara de 11/10/2016, sugere-se a remessa da presente distribuição à consideração da Exma. Câmara." -----*

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança de Sinalização Temporária nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Sinalização Temporária. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Após análise do plano de segurança e saúde apresentado na etapa 1, informa-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, nos termos da etapa 1. -----*

*Tratando-se de uma empreitada adjudicada em Reunião de Câmara de 04/10/2016, sugere-se a remessa da presente distribuição à consideração da Exma. Câmara." -----*

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO FINAL RELATIVO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE JULHO DE 2016 =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi

apresentada uma informação, datada de sete de novembro corrente, do seguinte teor: --

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 20 de Setembro 2016(sgdcma/2016/55220) informa-se: -----*

*Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Julho de contadores não domésticos, a 3 de Outubro de 2016, terminando a 3 de Novembro de 2016. -----*

*A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----*

*- Emissão de 10 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, entre 1 a 2 funcionários.-----*

*Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----*

*- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos;-----*

*- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----*

*Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores não domésticos. -----*

*As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----*

*Os restabelecimentos foram efetuados no prazo de 24 horas após o pagamento. -----*

*Em anexo:-----*

*- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Julho e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis -----*

*Contadores não domésticos -----*

*• N.º total de consumidores em dívida - 59 -----*

*• Suspensões de abastecimento - 12-----*

*• Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 14 -----*

*• Contadores inacessíveis - 10 -----*

*• Pagamentos efetuados antes da suspensão - 21-----*

*• Pagamentos efetuados depois da suspensão - 5-----*

*• Contratos anulados - 2-----*

*Contadores domésticos -----*

*• N.º total de consumidores em dívida - 234-----*

*• Suspensões de abastecimento - 50 -----*



- *Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 36 -----*
- *Contadores inacessíveis - 14 -----*
- *Pagamentos efetuados antes da suspensão - 129 -----*
- *Pagamentos efetuados depois da suspensão - 17 -----*
- *Contratos anulados - 2 -----*
- *Casos sociais - 2" -----*

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - RELATÓRIO PROVISÓRIO RELATIVO À  
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - FATURA DO MÊS DE AGOSTO  
DE 2016 =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, datada de sete de novembro corrente, do seguinte teor:--

*"Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da deliberação de câmara de 18 de Outubro 2016 (sgdcma/2016/60620) informa-se: -----*

*Foi dado início às suspensões do abastecimento de água, relativas à fatura de Agosto de contadores não domésticos, a 3 de Novembro de 2016. O presente relatório diz respeito aos cortes efectuados até 4 de Novembro de 2016. -----*

*A metodologia utilizada, de forma a melhor utilizar os recursos disponíveis, foi: -----*

*- Emissão de 10 ordens de corte diariamente, (pela ordem deliberada) sendo que foram entregues ao encarregado responsável que as agrupava por área geográfica e distribuía aos funcionários afetos aos cortes, 1 funcionário. -----*

*Nos casos em que os canalizadores foram abordados, no local, pelos consumidores, antes de efetuarem os cortes, no sentido de os mesmos não serem efetivados, comprometendo-se os consumidores, a efetuarem o pagamento, foi adotada a seguinte metodologia: -----*

*- Prazo de pagamento no próprio dia para consumidores não-domésticos; -----*

*- Prazo de pagamento de dois dias para consumidores domésticos; -----*

*Sexta-feira as suspensões foram efetuadas apenas na parte de manhã, no caso de consumidores domésticos. -----*

*As suspensões foram efetuadas de segunda-feira a quinta-feira, no caso de consumidores domésticos. -----*

*Os restabelecimentos foram efetuados no prazo de 24 horas após o pagamento. -----*

Em anexo:-----

- Listagem dos cortes efetuados, dos cortes não efetuados dada a liquidação da dívida da fatura do mês de Agosto e dos cortes não efetuados por contadores inacessíveis (até 4 de Novembro de 2016).-----

Contadores não domésticos-----

- N.º total de consumidores em dívida - 77 -----
- Suspensões de abastecimento - 15 (Até dia 4 de Novembro 2016) -----
- Suspensões de abastecimento efetuadas em meses anteriores - 17 -----
- Contadores inacessíveis - 9 -----
- Pagamentos efetuados antes da suspensão - 5 -----
- Contratos anulados - 1" -----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SUSPENSÃO - FATURA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se a suspensão do fornecimento de água aos consumidores, constantes da listagem em anexo, que não efetuaram a liquidação da dívida, relativa à fatura de Setembro, até à presente data.-----

Mais se informa que a referida listagem deverá ser atualizada dia 16 de Novembro de 2016, de forma a não contemplar os consumidores que efetuem o pagamento, da referida fatura, nos Serviços de Execução Fiscal, até dia 15 de Novembro 2016.-----

Não obstante poderão ainda ter tidas em conta as situações em que os consumidores venham a proceder ao pagamento, da fatura que determinou a suspensão do abastecimento de água, antes ainda da efetivação do corte.-----

Sugere-se ainda que aos consumidores a quem seja efetuada a suspensão do fornecimento de água relativa a um contador de rega, a ligação só seja restabelecida se a dívida que originou o corte seja liquidada no referido contador e também no contador doméstico a ele associado (caso existam), nas situações em que os contratos de rega tiverem sido celebrados ao abrigo do ponto 2.3 e 2.2 dos artigos 90.º e 91.º,



*respetivamente, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira.*-----

*Salienta-se que o não restabelecimento de ambas as ligações poderá originar uma utilização do fornecimento de água diferente daquela para que o mesmo foi expressamente autorizado."*-----

Esta informação fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou. --**

**= FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - BAR SANGRIA E IRISH PUB JACKS - INFORMAÇÕES =**

Por ALBUAR - Apartamentos Turísticos, Limitada, foi apresentada uma reclamação relativa ao funcionamento dos Bares Sangria e Irish Pub.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:-----

*"Analisada a reclamação anexa na etapa 1, cumpre informar o seguinte:-----*

*- na distribuição SGDCMA/2016/59985 (Outos Dados) foi efetuada reclamação pelo mesmo reclamante (ALBUAR- Apartamentos Turísticos, Lda) sobre os mesmos estabelecimentos comerciais (Bares Sangria e Jack's Irish Pub);-----*

*- relativamente à exposição efetuada no ponto 1 da reclamação, este encontra-se informado na etapa 6 da distribuição supra referida;-----*

*- relativamente ao ponto 2, música ao vivo no exterior, sugere-se, que seja efetuada fiscalização pela DPMV."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em atenção que sobre o designado Irish Pub Jacks, que não detém autorização de utilização, decorre processo de reposição de legalidade (Processo 83/2016), aguardar pela conclusão do mesmo.----**

**Mais foi deliberado relativamente ao Bar Sangria intensificar as ações de fiscalização por parte das entidades fiscalizadoras, para o cumprimento da deliberação camarária de três de agosto de dois mil e dezasseis do seguinte teor "Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação, autorizar o funcionamento do Bar Sangria até às 04:00 horas, com janelas e portas fechadas a partir das 24:00 horas.", em especial no que diz respeito às**

janelas e portas fechadas a partir das 24:00 horas.-----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA  
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÕES E REPARAÇÕES EM  
EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM LAGOAS - FERREIRAS - AUTO DE  
CONSIGNAÇÃO =**

Relativamente a esta empreitada, adjudicada em nove de agosto último à empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de consignação da obra, datado de vinte seis de setembro último, pelo qual se constata a não existência de modificações em relação aos elementos da solução da obra, tendo sido dada posse ao empreiteiro dos terrenos circundantes aos limites da implantação dos trabalhos que constituem a empreitada e tendo sido declarado pelo representante do empreiteiro adjudicatário que aceitava e reconhecia como totalmente exatos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA A  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA OU  
SUAS ADAPTAÇÕES, MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO E REGISTOS DE  
SEGURANÇA - DESPACHO =**

Pelo senhor vice-presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em nove de novembro corrente, elaborado nos seguintes termos:-----

*"Tendo em conta a repartição de encargos formulada pela DPGU-DEEM na etapa 37 da distribuição SGDCMA/2016/50497 a qual se transcreve:-----*

*"Caso o contrato seja efetuado ainda no prazo de 30 dias incluindo o dia de hoje a repartição estimada será:-----*

*2016: valor de 3.200,00€ mais IVA-----*

*2017: valor de 11.350,00€ mais IVA"-----*

*e, nos termos da mesma, determino, no âmbito do procedimento por ajuste direto para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA OU SUAS ADAPTAÇÕES, MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO E REGISTOS DE SEGURANÇA":-----*

*a) Manifestar concordância com o sugerido, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro;-----*





b) *Dar conhecimento à digníssima Câmara Municipal.* -----

**Foi tomado conhecimento.** -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22032 de 30-05-2016 e 35011 de 05-09-2016 -----

Processo n.º: **61IP/2016** -----

Requerente: **Steve Garrett Cullen e Nicola Cullen** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à ampliação de um edifício de habitação unifamiliar -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5716 de 19-02-2016 -----

Processo n.º: **19IP/2016** -----

Requerente: **António Carlos Moreira da Rocha** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de uma moradia unifamiliar -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.** -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6185 de 18-02-2015; 5110 de 16-02-2016; 7712 de 03-03-2016; 28216 de 12-07-2016 e 38539 de 03-10-2016 -----

Processo n.º: **25/2014** -----

Requerente: **Eugénia Maria da Silva Monteiro** -----

Local da Obra: Rua Joaquim Pedro Samora, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício bifamiliar -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42242 de 18-11-2015-----

Processo n.º: **56/2015** -----

Requerente: **Mundo Aquático, Parques Oceanográfico de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de parque temático-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente nos termos do parecer técnico de dezassete de outubro de dois mil e dezasseis.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15262 de 22-04-2016 e 34643 de 31-08-2016 -----

Processo n.º: **21/2016** -----

Requerente: **N.L.S.P. Promotores e Investimentos, Lda** -----

Local da Obra: Rua Fernando Pessoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40721 de 19-10-2016-----

Processo n.º: **21EA/2014** -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - divertimento mecanizado "Pista Infantil" -----

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação**



**técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40726 de 19-10-2016 -----

Processo n.º: **20EA/2009** -----

Requerente: **Jaime Ricardo Rosa Bicho** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Divertimento mecanizado carrocel "Barcos Popey"-----

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40288 de 17-10-2016 -----

Processo n.º: **15EA/2015** -----

Requerente: **Diamantino José Maldonado** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Pista de carros de diversão "Super trolley yé yé"

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21257 de 02-06-2015; 12440 de 06-04-2016 e 34827 de 01-09-2016 -----

Processo n.º: **8/2013** -----

Requerente: **Alarrenda Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Av.ª 25 de Abril n.º 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício destinado a comércio -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de nove de novembro de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser pintado de branco. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA26558 de 30-06-2016-----

Processo n.º: **832/1986**-----

Requerente: **Ofício do Turismo de Portugal** -----

Local da Obra: Praia da Galé, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Revisão da classificação do hotel apartamento Vila Galé Atlântico de 4\* -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao Turismo de Portugal a informação da Divisão de Obras Particulares datada de vinte de julho de dois mil e dezasseis e catorze de novembro de dois mil e dezasseis. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5965 de 22-02-2015; 23417 de 08-06-2016; 25936 de 27-

06-2016; 28061 de 12-07-2016; 32693 de 11-08-2016; 35803 de 09-09-2016 e 35803CE de 09-09-2016 -----

Processo n.º: **Lot.º 511/2008**-----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Operação de Loteamento Urbano (loteamento D) -----

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41059 de 20-10-2016 -----

Processo n.º: **14EA/2015**-----

Requerente: **karen Rubia Elias Rodrigues** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - instalação de divertimento mecanizado - carrocel "Kangurito" -----

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação técnica de sete de novembro de dois mil e dezasseis.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40732 de 19-10-2016 -----

Processo n.º: **19EA/2014**-----

Requerente: **Artur António Meira Tavares** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - divertimento mecanizado "carrocel Kanguru Show" -----

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação técnica de sete de novembro de dois mil e dezasseis.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41357 de 21-10-2016-----

Processo n.º: **14EA/2016**-----

Requerente: **Maria da Conceição de Jesus Varandas** -----

Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto itinerante - Pista de carros de diversão "Mini Troll Santo António" -----

**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação técnica de nove de novembro de dois mil e dezasseis.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41233 de 21-10-2016-----

Processo n.º: **17EA/2011**-----

Requerente: **Sulandia, Lda** -----



Local da Obra: Caliços, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----  
Assunto: Licença - Recinto itinerante - divertimento mecanizado "Comboio Fantasma"---  
**Foi, por unanimidade, deferido o solicitado, nos termos e condições da informação  
técnica de nove de novembro de dois mil e dezasseis.**-----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.**-----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_